



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 271/2026 PROJETO DE LEI Nº 295/2026

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.119.628,20 (cinco milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.119.628,20 (cinco milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de veículos para o transporte de alunos da Educação Especial matriculados na rede pública de ensino do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO	
12.361.0019.0	0	
12.361.0019.2.077	Melhoria e manutenção do transporte escolar	R\$ 5.119.628,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.119.628,20
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.119.628,20 (cinco milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), conforme abaixo se especifica:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.07.05	CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0007	ENCARGOS ESPECIAIS	
99.999.0007.9	Reserva de Contingência	
99.999.0007.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.819.628,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.819.628,20
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO	
12.365.0019.2	Atividade	
12.365.0019.2.057	Ampliação e manutenção da cobertura e qualidade da educação infantil	R\$ 1.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 600.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 600.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO	
12.365.0019.2	Atividade	
12.365.0019.2.077	Melhoria e manutenção do transporte escolar	R\$ 600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 600.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO	
12.365.0019.2	Atividade	
12.365.0019.2.079	Ampliação, reforma e manutenção da infraestrutura física da Rede Pública Municipal de Educação	R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.09.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO	
12.361.0019.2	Atividade	
12.361.0019.2.066	Melhoria e fortalecimento da qualidade do ensino fundamental	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de julho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=ATGT-R0ZB-R8MN-HZ9J>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **ATGT-R0ZB-R8MN-HZ9J**